

EDITAL DE CONCORRÊNCIA SENAC/PR/Nº03/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente à Concorrência SENACPR/Nº03/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DO SENAC PARANÁ NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR;**

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 6.572/2025, de 31.03.2025, do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto a ela, nas seguintes condições:

LOTE 01 (ÚNICO) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DO SENAC PARANÁ NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR.		
LICITANTE DECLARADA VENCEDORA:		
MALBEC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.091.212/0001-97		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DO SENAC PARANÁ NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR.	R\$ 1.837.907,83
VALOR TOTAL PARA O LOTE 01 (ÚNICO)		R\$ 1.837.907,83

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.837.907,83 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sete reais e oitenta e três centavos).

Curitiba-PR, 08 de junho de 2026.

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR

Eduardo Jesus Abreu Junior

Advogado
OAB/PR 73431



07.01.2026

Jeferson Vanderlei Basso
Diretor Regional Interino

Eduardo Henrique de Almeida Pereira
Diretor de Serviços
e Infraestrutura